



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025

Convoca os Senhores Vereadores para a 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ourolândia/ BA.

ATA

ATA DA 3ª REUNIÃO

COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA- BAHIA, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

ATA DA REUNIÃO

ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA- BAHIA, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025

“Convoca os Senhores Vereadores para a 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ourolândia/ BA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, convoca os Senhores vereadores (as) para a 3ª Sessão Extraordinária, que será realizada no dia 28 de novembro de 2025, sexta-feira, às 10:00 horas, no plenário Aécio Costa Rêgo, constituída da seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

- 1- Deliberar sobre o Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município de Ourolândia-bahia**

DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO, REORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL E ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS VIGENTES, ABRANGENDO PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS, ORGANIZAÇÃO DOS PODERES, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POLÍTICAS PÚBLICAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, DIREITOS DOS SERVIDORES E PARTICIPAÇÃO POPULAR.”

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 24 de novembro de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente



ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA– BAHIA, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Às oito horas do dia 05 (cinco) do mês de novembro de 2025, quarta-feira, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ourolândia, reuniram-se os membros da Comissão Especial: Vereador Cícero Soares Bezerra – Presidente da Comissão Especial; Vereadora Jeanes Ribeiro Dos Santos Almeida – Relator; e o Vereador Adailton Gama dos Santos – Secretário.

Além dos membros da Comissão Especial, também estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Givanicio Cavalcante de Lima, bem como os Vereadores: Creonice Ribeiro Camacam, Sandro Da Silva, Jonilton Silva Jatoba.

Estiveram presentes também vários servidores da Casa Legislativa, além do Advogado que representa a Assessoria Jurídica Especializada, Dr. Filipe Lima.

O Presidente da Comissão Especial, Vereador Cícero Soares Bezerra, declarou aberta a 3ª reunião para tratar da reforma e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourolândia, com fundamento e respaldo na Resolução que “Cria a Comissão Especial de Reforma da Lei Orgânica do Município de Ourolândia e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourolândia.”

Após a abertura dos trabalhos pelo Presidente da Comissão, a apresentação técnica foi conduzida pelo Advogado que está assessorando os trabalhos, Dr. Filipe Lima.

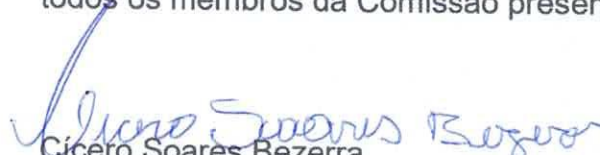
Na oportunidade, foram apresentados e discutidos os seguintes temas: **Das Moções; Dos Projetos; Das Espécies e Suas Formas; Da Destinação; Dos Projetos de Resolução; Dos Projetos de Decreto Legislativo; Dos Projetos de Lei Ordinária; Dos Projetos de Lei Complementar; Dos Projetos de Emenda à Lei Orgânica do**

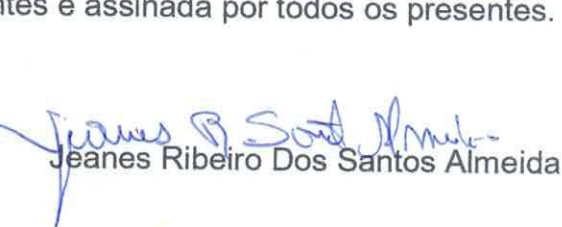


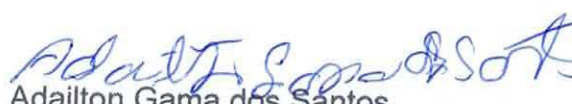
Município; Das Emendas; Dos Recursos às Decisões do Presidente; Da Sanção, do Veto e da Promulgação; Das Deliberações; Das Discussões; Dos Apartes; Do Encerramento; Da Votação; Do Encaminhamento; Do Adiamento; Dos Processos; Do Processo Simbólico; Do Processo Nominal; Da Verificação Nominal; Da Declaração de Voto; Do Tempo de Uso da Palavra; Das Questões de Ordem e dos Precedentes Regimentais; Da Iniciativa Popular nos Projetos de Lei; Da Tribuna Livre; Da Audiência Pública; Do Plebiscito e do Referendo; Da Elaboração Legislativa Especial; Do Orçamento; Da Proposta do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual; Da Tramitação; Da Proposta de Plano Plurianual; Da Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias; Da Proposta da Lei Orçamentária Anual; Das Vedações; Dos Códigos; Dos Títulos Honoríficos e Homenagens; Da Alteração ou Reforma do Regimento Interno; Do Poder Executivo; Da Responsabilidade do Prefeito; Dos Crimes de Responsabilidade do Prefeito; Das Vedações ao Prefeito; Das Infrações Político-administrativas e o Processo Político de Cassação do Mandato do Prefeito; Da Suspensão e da Perda do Mandato do Prefeito; Da Licença do Prefeito e do Vice-Prefeito; Da Convocação dos Secretários Municipais; Da Remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais; Do Julgamento das Contas Municipais; Das Disposições Transitórias e Finais.

Foram acolhidas diversas sugestões e sanadas as dúvidas dos Edis.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os membros da Comissão presentes e assinada por todos os presentes.


Cícero Soares Bezerra


Jeanes Ribeiro Dos Santos Almeida


Adailton Gama dos Santos


Givanildo Cavalcante de Lima




Creonice Ribeiro Camacam


Sandro Da Silva


Jonilton Silva Jatoba



ATA DA REUNIÃO DA ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Às dez horas do dia 05 (cinco) do mês de novembro de 2025, quarta-feira, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Ourolândia, reuniram-se os Vereadores para tratar da elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Ourolândia/BA.

Na oportunidade, estiveram reunidos os Vereadores: Cícero Soares Bezerra, Jeanes Ribeiro Dos Santos Almeida, Adailton Gama dos Santos, Creonice Ribeiro Camacam, Sandro Da Silva, Jonilton Silva Jatoba, bem como o Presidente da Câmara Municipal, Givanicio Cavalcante de Lima.

Estiveram presentes também vários servidores da Casa Legislativa, além do Advogado que representa a Assessoria Jurídica Especializada, Dr. Filipe Lima.

O Presidente da Câmara Municipal, Givanicio Cavalcante de Lima, declarou aberta a reunião para tratar da elaboração do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Ourolândia/BA, cumprimentando os demais edis e ressaltando a importância de tal normativo.

Dando continuidade aos trabalhos, foram apresentados e discutidos os seguintes temas: **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, DOS PRECEITOS ÉTICOS REFERENTES AO PODER LEGISLATIVO E AOS PARLAMENTARES; DAS PRERROGATIVAS DO PODER LEGISLATIVO DOS DIREITOS DOS VEREADORES; DOS DEVERES DOS VEREADORES; DAS VEDAÇÕES; DOS ATOS CONTRÁRIOS À ÉTICA E AO DECORO PARLAMENTAR; DAS PENALIDADES ÀS INFRAÇÕES, DA COMPETÊNCIA PARA JULGAMENTO E DO PROCESSO DISCIPLINAR; DA COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR; DO PROCESSO DISCIPLINAR; DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.**



Foram acolhidas diversas sugestões e sanadas as dúvidas dos Edis.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os Vereadores presentes.


Cícero Soares Bezerra


Jeanes Ribeiro Dos Santos Almeida


Adailton Gama dos Santos


Givanildo Cavalcante de Lima


Creonice Ribeiro Camacam


Sandro Da Silva


Jonilton Silva Jatobá